



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 528, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria/SEI nº 417, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão e relatório final dos trabalhos, em virtude do período de quarentena (COVID-19) enfrentado pela sociedade em geral, e o consequente distanciamento social imposto, o que levou os trabalhos da comissão serem realizados remotamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 22/04/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0088944** e o código CRC **09C9554D**.